



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 004/2019 CSDP, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, por permuta a Defensora Pública **MARITZA BRANDÃO**, matrícula nº 827649-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 7ª Defensoria Pública Criminal comarca de Campo Grande, para a **2ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Campo Grande** e o Defensor Público **MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS**, matrícula 651788-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande, para a **7ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Campo Grande**, com fundamento nos artigos 81, incisos I ao IV; 84, inciso II e 86, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinados com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 14 de dezembro de 2018 - Ata nº 1.546 (Processo nº 33/005.059/2018).

Campo Grande, 4 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

DOE nº 9.814
Em 7.1.2019